



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

07-07-2016
Jornal Paraná do Sul
Página 11-4A
Edição 2430
[Assinatura]
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 535/16

Data 06/07/16

SÚMULA: Reintegra servidora efetiva (professora) em inquérito administrativo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 100 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 85/94.

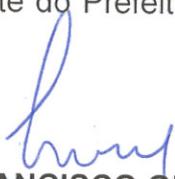
RESOLVE

Art. 1º. Fica reintegrada, a senhora **Serlei de Fátima Pereira Weber**, portadora do CI /RG nº 12.842.683-3 SSP PR e CPF nº 821.961.099-91, ocupante do cargo efetiva de professora 20 horas, PDIII -V-, afastada provisoriamente pela Portaria nº 527/16 de 12/04/16, em virtude de processo administrativo.

Parágrafo único. A servidora deverá retornar as atividades de seu cargo, apresentando-se a Secretaria Municipal de Educação, a qual está subordinada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 06 de julho de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal